



<b>PARECER TÉCNICO</b> <b>NARCLM nº 080686/2006</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>SUCATARIA MOREIRA LTDA / SUCATARIA MOREIRA LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>03.475.389/0001-10</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>SUCATARIA MOREIRA LTDA</b>	
Município: <b>CORONEL FABRICIANO</b>	
Atividade predominante: <b>Triagem, prensagem e comercialização de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.</b>	
Código da DN e Parâmetro	
Atividade.....: F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.	
Área útil (ha).....: 0,25 ha	
Número de Empregados nas : 06	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )	Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )
Classe do Empreendimento	
<b>Classe – 3</b>	
Fase do Empreendimento	
<b>LO - LICENCA DE OPERACAO CORRETIVA – (LOC)</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Sub Bacia: Rio Piracicaba	



#### 4. Introdução:

A SUCATARIA MOREIRA LTDA. formalizou o pedido de Licença de Operação Corretiva em 03.02.2006 para sua unidade industrial de triagem, prensagem e comercialização de sucatas em geral como retalhos de chapas, latarias, metais ferrosos e não ferrosos, papel, vidro, plástico e papelão.

A indústria encontra-se instalada em zona predominantemente comercial, estando em operação desde 1999. Ocupa uma área total de 2.500,00 m<sup>2</sup> contando com mão de obra de 06 funcionários.

Após realização de vistoria técnica e análise do Relatório/Plano de Controle Ambiental, foi elaborado este parecer técnico que é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, devendo-se respeitar o descrito no anexo I.

#### 5. Discussão

##### 5.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

O diagnóstico ambiental apresentado satisfaz tecnicamente as exigências do termo de referência, delimitando bem a área de influência do empreendimento e abordando corretamente todos os aspectos físicos, bióticos e antrópicos necessários a caracterização do mesmo.

Na operação do empreendimento não são gerados efluentes líquidos industriais, apenas os provenientes dos sanitários/vestiários que serão destinados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica seguida por filtro anaeróbio.

Não há geração de resíduos sólidos e efluentes atmosféricos no processo.

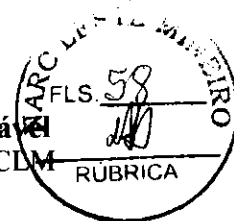
O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, segundo declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

##### 5.2 Caracterização do Empreendimento e do processo industrial:

Nome: SUCATARIA MOREIRA LTDA.

Endereço: Av. Tancredo Neves (BR 381), KM 4644 – B. Caladinho, Cel Fabriciano/MG.

Atividade: Triagem, prensagem e comercialização de sucatas em geral como retalhos de chapas, latarias, metais ferrosos e não ferrosos, papel, vidro, plástico e papelão.



Área total: 2.500,00 m<sup>2</sup>

Nº de funcionários: 06

Jornada de trabalho: 08:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira  
08:00 às 12:00 horas aos Sábados

As matérias primas utilizadas no processo industrial e os seus respectivos consumos médios são os seguintes: papel – 65 Ton, alumínio – 25 Ton, plástico (embalagens, PET, tambores) – 28,6 Ton, aço carbono – 14,5 Ton, Ferro (chapas, tubos, etc) – 18,1 Ton, Cobre – 4,4 Ton, Garrafaria – 3,4 Ton, PVC – 2,0 Ton, aço INOX – 2,0 Ton, telha amianto – 1,5 Ton, água: 20,00 m<sup>3</sup>/mês proveniente da COPASA.

Os principais equipamentos utilizados no processo são: 4 (quatro) prensas, 1 (uma) empilhadeira, 1 (uma) esteira rolante, 3 (três) balanças, 3 (três) caçambas BRUCK e 1 (um) Caminhão MB L 1523.

A atividade desenvolvida é: Triagem, prensagem e comercialização de sucatas em geral como retalhos de chapas, latarias, metais ferrosos e não ferrosos, papel, vidro, plástico e papelão.

O processo do empreendimento compreende basicamente quatro etapas: Recebimento, Estocagem, Preparação (triagem, prensagem) e Comercialização.

A matéria prima é adquirida de fornecedores representativos ou vendedores ambulantes. Em seguida realiza-se a triagem destes materiais. Daí faz-se a pesagem destes materiais. A próxima etapa é a acomodação em baias próprias para cada tipo de material para posterior prensagem. Finalmente já transformados em blocos são acondicionados em local específico, pronto para a comercialização.

### **5.3 Impactos Identificados:**

**Efluentes líquidos:** proveniente dos esgotos sanitários e água pluvial.

### **5.3 Medidas Mitigadoras:**

**Efluentes líquidos:** Os efluentes sanitários serão destinados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica seguida por filtro anaeróbio. As águas pluviais são coletadas por calhas e direcionadas à rede pública de coleta.



## 6 CONCLUSÃO:

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva – LOC, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que o Núcleo de Apoio à Regional Copam Leste de Minas - NARCLM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu projetista.

Diante do exposto, esse parecer é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, requerida pela empresa, com validade de 6 (seis) anos, condicionando-a ao cumprimento das recomendações constantes do Anexo I, ouvida a área jurídica do NARCLM.

## 7. Parecer Conclusivo

Favorável:      ( ) Não      ( x ) Sim

## 8. Validade da licença (em anos)

6 (seis) anos

Data: 14/03/2006	
Técnico(s)	Assinatura / Carimbo
Dário Pereira dos Santos	 <b>Duílio Versiani Passos</b> Consultor Ambiental CREA-MG 56.675/D NARC LESTE MINEIRO
Duílio Versiani Passos	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável  
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO - NARCLM



Anexo I -

PARECER TÉCNICO NARCLM nº 080686/2006	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº:	Validade da Licença 6 anos
Tipo de processo:	Válida até: _____/_____/_____
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>SUCATARIA MOREIRA LTDA / SUCATARIA MOREIRA LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>03.475.389/0001-10</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>SUCATARIA MOREIRA LTDA</b>	
Município: <b>CORONEL FABRICIANO</b>	
Atividade predominante: <b>Triagem, prensagem e comercialização de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.</b>	
Código da DN e Parâmetro -----	
Atividade.....: F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem. Área útil (ha).....: 0,25 ha Número de Empregados nas : 06	
Porte do Empreendimento Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento  <b>Classe - 3</b>	
Fase Atual do Empreendimento  <b>LO - LICENCA DE OPERACAO CORRETIVA - (LOC)</b>	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (1)
1	Implantar sistema de tratamento de esgotos sanitários (fossa séptica, filtro anaeróbico).	90 dias
2	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos, conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de vigência da LO
3	Apresentar Declaração do Corpo de Bombeiros, relativa à adequação do sistema de prevenção e combate a incêndios	60 dias



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável**  
**NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO – NARCLIM**



**NOTAS:**

- (1) salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da licença.
- a revalidação desta LO deve seguir o que determina a DN copam nº 17 de 17.12.1996;
  - o não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de quaisquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental e ao cancelamento da licença de operação requerida;
  - a comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - art, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);



### Programa de Automonitoramento

#### Efluente líquido: sanitário

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do filtro anaeróbio	DBO, DQO, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas e detergentes.	Trimestral

**Relatórios:** Enviar trimestralmente ao NARC Leste Mineiro, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. A primeira amostragem para efluentes sanitários deverá ser realizada 60 dias após a implantação do respectivo sistema de tratamento.

**Método de análise:** As análises físico-químicas deverão ser realizadas por empresas independentes, de idoneidade comprovada e conforme determina o Artigo 18 da DN COPAM 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination Water and Wastewater, APHA-AWWA;

#### **IMPORTANTE:**

- 1-OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DO NARC, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.
- 2-A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- 3-QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>
<b>Técnico(s)</b>	<b>Dário Pereira dos Santos</b> Consultor Ambiental CREA-MG 81447/D NARC LESTE
Dário Pereira dos Santos	<b>Duílio Versiani Passos</b> Consultor Ambiental CREA-MG 66.675/D NARC LESTE MINEIRO
Duílio Versiani Passos	<i>Duílio Versiani Passos</i>